



17547694



08007.003243/2021-84



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional

NOTA TÉCNICA Nº 6/2022/DIPS/CDHO/CGGP/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08007.003243/2021-84

INTERESSADO: COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS -MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1. OBJETO

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 03/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para, por demanda, fornecer e aplicar vacina TETRAVALENTE (QUADRIVALENTE) contra INFLUENZA (GRIPE) com a composição preconizada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, para uso no ano de 2022, conforme especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a ser disponibilizada aos servidores e colaboradores do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

1.2. Aberta a sessão pública no dia 22/03/2022 às 10h e, após a conclusão da etapa de lances, restou classificada em primeiro lugar o fornecedor **Imuniza Mais Centro de Vacinação EIRELI, CNPJ nº 31.195.559/0001-48**, com o melhor lance no importe de R\$407.764,50 (quatrocentos e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) e valor unitário de R\$71,50 (setenta e um reais e cinquenta centavos).

1.3. Ao analisar os documentos de Habilitação técnica (SEI nº 17532713) e a Proposta Comercial (SEI nº 17532689), esta área demandante solicitou o envio de diligência à empresa, em suma, para apresentar informações na Proposta Comercial, conforme Anexo I-A Modelo de Proposta, bem como evidenciar que possui Autorização Sanitária para vacinação extramuros, nos termos do art. 17 da RDC Anvisa nº 197, de 26 de dezembro de 2017, conforme análise e considerações constantes na Nota Técnica nº 5/2022/DIPS/CDHO/CGGP/SAA/SE/MJ (SEI nº 17533120).

2. ANÁLISE

2.1. Por meio da Nota Técnica nº 5/2022/DIPS/CDHO/CGGP/SAA/SE/MJ (SEI nº 17533120), a Divisão de Promoção à Saúde (DIPS) manifestou-se pela necessidade de diligências junto à **Imuniza Mais Centro de Vacinação EIRELI, CNPJ nº 31.195.559/0001-48**, nos seguintes termos:

3.1 Nos termos da análise acima relatada, com vistas a proporcionar segurança à Administração Pública na contratação de serviço que atenda a todos os ditames do certame, solicita-se diligência à **Imuniza Mais Centro de Vacinação EIRELI**, para que apresente na Proposta Comercial, conforme Anexo I-A Modelo de Proposta, os dados que se seguem:

I - Quantitativos e valores individualizados dos Órgãos gerenciador e participantes;

II - Valor total da proposta por extenso de acordo com o valor em algarismos;**III - Declaração do Proponente.**

3.2 Além disso, tendo em vista que a prestação dos serviços ocorrerá no Distrito Federal, no que se refere a habilitação técnica, em específico item 21.3.1.1 do Termo de Referência, a licitante deve **evidenciar que possui Autorização Sanitária para vacinação extramuros, nos termos do art. 17 da RDC Anvisa nº 197, de 26 de dezembro de 2017.**

2.2. Em atendimento a diligência, a licitante apresentou a Proposta Comercial SEI nº 17547374, a qual contém todos os dados solicitados por esta área, perfazendo-se o documento adequado ao disposto no Edital do certame e seus anexos.

2.3. Quanto à Autorização Sanitária para vacinação extramuros, a licitante apresentou Declaração com o seguinte teor:

A Imuniza Mais Centro de Vacinação LTDA, de CNPJ 31.195.559/000.1-48, declara que, conforme Resolução RDC Nº197/2017 e Resolução RDC Nº956/2018 o estabelecimento segue todas as recomendações perante constituição, as liberações sanitárias se apresentam unificadas no documento da Vigilância Sanitária de Curitiba conforme legislação atual recomenda. **Diante destes documentos, firmamos que, somos aptos pelos órgãos competentes a realizar o serviço de vacinação modalidade extramuros em rede nacional**, exemplificamos em atestados técnicos atendimentos a órgãos públicos (STJ-DF) e particulares (Mondeléz) enviados juntamente a proposta da licitação do Ministério da Justiça e Segurança Pública – DF.

Fonte: SEI nº 17547374

2.4. Assim sendo, restou evidenciado o atendimento das diligências constantes da Nota Técnica nº 5/2022/DIPS/CDHO/CGGP/SAA/SE/MJ (SEI nº 17533120).

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, conclui-se que a licitante preenche os requisitos exigidos no Edital e que, conforme resposta ao pedido de diligência, a empresa afirma deter condições para atender as especificações e obrigações constantes no instrumento convocatório. Dessarte, esta Divisão não identifica óbice à aprovação da proposta comercial e habilitação técnica da **Imuniza Mais Centro de Vacinação EIRELI, CNPJ nº 31.195.559/0001-48.**

Geovani Alexandre Marques Ferreira

Chefe da Divisão de Promoção à Saúde

Queila Cândida Ferreira Morais

Coordenadora de Desenvolvimento Humano-Organizacional

De acordo.

Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para prosseguimento da contratação.

José de Albuquerque Nogueira Filho

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 23/03/2022, às 14:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA CÂNDIDA FERREIRA MORAIS, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional**, em 23/03/2022, às 14:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **17547694** e o código CRC **38D9F32C**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08007.003243/2021-84

SEI nº 17547694